

## REQUERIMENTO

**Assunto:** *Solicitando ao prefeito informar sobre a viabilidade e as providências para a desvinculação formal do município do Programa Universaliza SP e a reavaliação da regionalização do saneamento básico.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade preste esclarecimentos e informe sobre a possibilidade e a adoção de providências administrativas e legais necessárias para a saída e desvinculação formal do Município de Garça do Programa Universaliza SP, instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como a reavaliação da participação do município na estrutura de regionalização do saneamento básico vinculada a essa política estadual.

A presente solicitação justifica-se com base na autonomia municipal garantida pela Constituição Federal, que assegura ao nosso município a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, entre eles o saneamento básico. Garça possui um histórico consolidado de gestão própria de seus serviços de água e esgoto, o que assegura o controle direto sobre as tarifas e os investimentos. A permanência no Programa Universaliza SP e a vinculação às Unidades Regionais de Serviços de Saneamento Básico podem acarretar na perda progressiva da capacidade decisória do município, abrindo espaço para que o controle desses serviços essenciais seja transferido para estruturas estaduais ou afetado por processos de concessão à iniciativa privada, o que poderia resultar em aumento de tarifas para a população.

Diante do exposto e com o objetivo de preservar o patrimônio público e o interesse local, solicito que o Poder Executivo responda aos seguintes questionamentos:



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

1. Existe a possibilidade de a Administração Municipal realizar um estudo técnico para embasar a saída do programa, demonstrando que o município possui condições de atingir as metas de universalização de água e esgoto previstas para 2033 de forma independente e autônoma?
2. Quais são os procedimentos administrativos necessários junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo para formalizar a desfiliação e a rescisão de eventuais convênios ou termos de adesão já firmados?
3. Quais garantias o Poder Executivo pode oferecer de que a infraestrutura de saneamento básico de Garça permanecerá sob a gestão e o controle estritamente municipais, resguardando os serviços de qualquer interferência externa ou desestatização?

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**SARGENTO NERI**

**Vereador – PSB**

**ELAINE OLIVEIRA**

**Vereador – PSD**

**ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO**

**Vereador – REPUBLICANOS**

**MARCELO MIRANDA**

**Vereador – MDB**





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

